



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 041/2012, de 21 de agosto de 2012.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFERSA, para o biênio 2012-2013.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 21 de agosto,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 22/2012 – SUTIC;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFERSA, para o biênio 2012-2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de agosto de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente